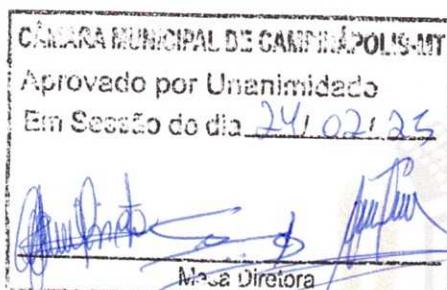




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO N° 31/2025

AUTORIA: ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES



"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de saúde a necessidade Disponibilizar atendimento de médico Cardiologista no município de Campinápolis ."

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de saúde.

Campinápolis, 13 de fevereiro de 2025.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Vereadora



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

INDICAÇÃO N° 31/2025

AUTORIA: ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

**Justificativa**

venho por meio desta indicação sugerir ao executivo que disponibilize atendimento de um médico Cardiologista, Considerando a importância de um atendimento médico especializado para a população, visando a promoção da saúde e a prevenção de doenças, especialmente as cardiovasculares, que têm sido uma das principais causas de morbidade e mortalidade em nosso município, visto muito crescente o número de infartos, AVC's em todo território brasileiro e também no nosso município depois da pandemia de COVID 19.

A contratação de um cardiologista permitirá um melhor acompanhamento dos pacientes, a realização de diagnósticos rápidos e precisos, além de reduzir o tempo de espera e as dificuldades de acesso ao atendimento especializado.

Com isso, poderemos melhorar consideravelmente a qualidade de vida de nossos municíipes, prevenindo complicações graves relacionadas às doenças cardiovasculares.

Por todo o exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES  
Vereadora